PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 013/2017

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.259/2009, que modifica a política pública de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando o mesmo com a composição que segue:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular – Silvany Silva da Fonseca
Suplente – Sabrina Almeida Mariano

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Heleno Gomes Rafael
Suplente – Maria Helena Oggione

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Rosângela Bard Toledo Alves
Suplente – Junia Moreira de Freitas

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento
Titular – Gilda Maria Vieira Garcia
Suplente – Jackson Castro da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Centro de Apoio Social Aliança
Titular – Maria Aparecida Batista
Suplente – Lucimar Firmino de Ávila

ASSIUDES
Titular – Alyne Almeida Pereira Cezar
Suplente – Tereza Tovoko Onuki Castro

APAE
Titular – Maria dos Anjos Souza
Suplente – Lívia Cristina Gerhardi Barbosa

Representantes da Associação Comunitária de Nossa Senhora das Graças
Titular – Carlos Augusto de Oliveira
Suplente – José Alves Fragoso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08/03/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 09/03/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete